

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

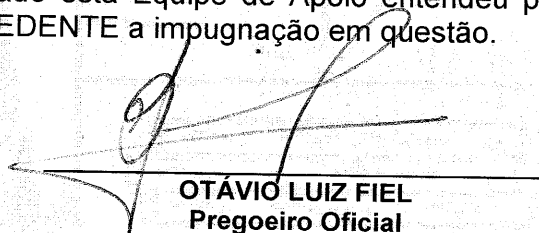
Gestão 2017/2020

FLS N° _____

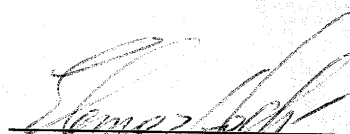
VISTO SERVIDOR

ATA DA REUNIÃO DE APRECIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA ELETRO ZAGONEL LTDA“ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020”.

Às 14:00 (quatorze) horas (horário de mato grosso) do dia 21 (vinte e um) do mês de Junho do ano de dois mil e vinte (2020), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, reuniram-se o Pregoeiro Oficial Sr. Otávio Luiz Fiel e demais membros da equipe de apoio o Sr. Elemar Hack, e a Sra. Franciele Guilhen Aluizio Biotto, nomeados através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, para nos termos da Lei Nº 8.666/93 de 21/06/93, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e demais dispositivos legais vigentes, proceder a apreciação do Recurso interposto pela empresa **ELETRO ZAGONEL LTDA, inscrita CNPJ nº 81.365.223/0001-54**, cujo fundamento se prende a impugnar nos termos do Edital, contestando cláusulas editalícias. Instado a fornecer Parecer Jurídico sobre a Impugnação, a Procuradoria Municipal desta municipalidade, através do Procurador Municipal Sr. WELINGTON PEREIRA DA COSTA, opinou por negar o Provimento por absoluta ausência de fundamentação fática, jurídica e legal, consoante Parecer que passa a fazer parte integrante deste processo licitatório. Após análise criteriosa das razões manifestadas pela empresa e com fundamento no Parecer Jurídico mencionado esta Equipe de Apoio entendeu por bem negar o provimento e decidir por julgar IMPROCEDENTE a impugnação em questão.


OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

EQUIPE DE APOIO:


ELEMAR HACK
Membro


FRANCIELE GUILHEN ALUIZIO BIOTTO
Membro